



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº.28/2015-CGJ

Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2015.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juízes(as) de Direito Diretores(as) dos Foros das Comarcas do Interior
Estado do Ceará**

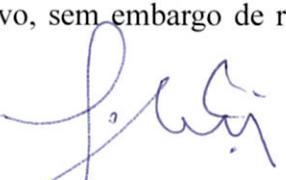
Assunto: Provimento nº 08/2014/CGJCE

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópias do Provimento nº 08/2014/CGJCE (*Código de Normas e Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará*), a fim de que sejam devidamente distribuídas entre essa unidade jurisdicional e todas as serventias extrajudiciais que estão sob sua responsabilidade.

Outrossim, destaco que cada Registrador(a) ou Notário(a) receberá um único exemplar do referido ato normativo, sem embargo de responder interinamente por mais de uma serventia extrajudicial.

Atenciosamente,


**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**